



Circular Nº 96/2022-PRES abd

Em 19/05/2022.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.430/2022.**

Comunicamos que a Lei nº 14.430, de 18 de maio de 2022, que "Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 14.226, de 09 de agosto de 2021", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora